



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CEP 76928-000
CNPJ: 84.722.933/0001-82. Tel/Fax: (069) 3465 1112.

PARECER JURÍDICO

Autos n.º GI – 519/2016
Origem: SEMGRI
Assunto: **Aquisição de Material Permanente**

Assessoria Jurídica

Proc. n.º 519 / 16

Folha n.º 138

Celso Rosendo Santos

Responsável

Exmo. Sr. Prefeito,

Versam os presentes autos sobre processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, registrado sob o n.º **156/CPL/2016**, conforme edital de n.º **192/CPL/2016**, para a aquisição de material permanente (veículo tipo leve), conforme termo de referência constante às fls. 03/12, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A modalidade escolhida para o procedimento licitatório está em conformidade com as determinações estabelecidas pela Lei 10.520/02 e, no que couber, a lei 8.666/93, e ainda, conforme orientações do Tribunal de contas do Estado de Rondônia, é a modalidade mais adequada para aquisição de bens e serviços comuns.

Para que a aquisição fosse realizada com valores compatíveis com os praticados no mercado, foi realizada uma pesquisa de preço em empresas que atuam no ramo compatível com o objeto licitado (fls. 30/33), e conforme nota de reserva orçamentária as fls. 35, há disponibilidade de recursos suficientes para arcar com as despesas da aquisição, salientando que os recursos são provenientes de Contrato de Repasse firmado entre o Município de Teixeiraópolis/RO e o Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAIXA.

A abertura das propostas pelo pregoeiro foi marcada para o dia **15/09/2016, às 08:00h**, e conforme consta às fls. 77/82, o Edital supramencionado foi publicado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal nos dias 31/08/2016 a 15/09/03/2016, no diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/09/2016, no Diário Oficial da União no dia 01/09/2016, e no Jornal Classicorreio no dia 01/09/2016, atendendo assim, as exigências do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

No dia e hora marcada o pregoeiro deu início aos trabalhos, procedendo à abertura das propostas.

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CEP 76928-000

CNPJ: 84.722.933/0001-82. Tel/Fax: (069) 3465 1112.

Ressalta-se que, não basta apenas que a empresa ofereça o menor preço, mas também que atendam as exigências editalícias para sua habilitação, em conformidade com as exigências previstas nos arts. 28 e 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal.

Iniciada a fase de lances, a equipe responsável pela realização do procedimento na modalidade de pregão verificou os preços apresentados e as condições de habilitação das licitantes para a classificação ou desclassificação do lance, conforme ata anexa aos autos.

Salienta-se que a presente análise jurídica está adstrita à verificação da conformidade do procedimento licitatório com a legislação em vigor, não se adentrando em verificação de preços propostos com os praticados no mercado, ficando ainda a habilitação e inabilitação das licitantes à cargo da equipe realizadora do pregão, que é a comissão designada para tanto, tendo em vista que na modalidade Pregão, as fases são invertidas, verificando-se primeiramente os preços ofertados para posterior a habilitação da licitante, o que tem que ser realizado de imediato pela comissão para a classificação ou não do lance.

Conforme consta em ata, o menor preço para a aquisição do único item foi ofertado pela empresa **CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 96.960,00 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta reais)**, classificados pelo pregoeiro.

Posto isso, seguem os autos para que Vossa Excelência, na forma do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei 8.666/93, delibere acerca da **homologação e adjudicação dos itens licitados**, a fim de conferir eficácia aos atos licitatórios, e confirmar o julgamento da Comissão.

É o parecer, s.m.j.


Assessoria Jurídica

Proc. nº 539 / 16

Folha nº 139

Celso César dos Santos
Responsável

Teixeirópolis/RO, 05 de outubro de 2016


ALLINE GUEDES PIAZZAROLLO ALTOÉ
Assessora Jurídica
Portaria nº 027/GAB/2016